



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Unidade Organizacional:  
TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA 3VP

Elaborado por:  
Equipe da Divisão de Autuação da  
Terceira Vice-Presidência  
(3VP/DIAUT)

Aprovado por:  
Diretor do Departamento de Gestão e  
Exame de Admissibilidade Recursal  
(DEARE)

Data da  
VIGÊNCIA:  
05/08/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	Autuar Recursos	PAT n° 002	Revisão: 00
Atividade:	Distribuir Processos		

Sequência	Tarefas
1	O diretor verifica quantos processos existem para autuação.
2	No caso de processos eletrônicos, acessa o local “Para processar”, separa o que é para autuação de recursos e de agravos, enviando para os locais virtuais: “Para autuação- recursos” e “Para autuação- agravos”.
3	Separa o que vem para correção, atribuindo para o autuador que fez a autuação ou para o Diretor da Divisão, conforme o caso.
4	Acessa os locais “Para autuação – recursos” e “Para autuação – agravos” e atribui os processos a serem autuados para os responsáveis pela autuação, sendo os eletrônicos incluídos na “Mesa de Trabalho” e os físicos, entregues em mãos.